

contrapartida ou aceitá-la acima do percentual estabelecido no caput do artigo 7º;

b - A Contrapartida poderá consistir em recursos financeiros, bens móveis ou imóveis, serviços ou quaisquer outros itens economicamente mensuráveis.

Convênios

8 - Aprovado o projeto, a Secretaria Executiva tomará as providências necessárias para a celebração dos convênios.

Parágrafo único. O rol de documentos necessários para a formalização do ajuste consta do capítulo 15 do Manual Básico. Acompanhamento da Execução dos Projetos e Prestação de Contas

9 - A avaliação e execução dos projetos serão acompanhados e supervisionados pelo Conselho de Orientação ou por órgão delegado, que poderá, a pedido do Conselho ou de ofício, intimar o proponente, a qualquer tempo, para prestar esclarecimentos, informações ou franquear seu estabelecimento para realização de inspeção in loco.

10 - A prestação de contas deverá obedecer ao disposto nos capítulos 16, 23, 24 e ANEXO IV do Manual Básico, bem como ao Decreto Estadual 59.215, de 21-05-2013, e suas alterações, à Instrução TCE 02/2016, de 03-08-2016, e demais normas pertinentes.

11 - Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pelo Conselho de Orientação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema – Fundespar.

ANEXO I

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA - FUNDESPAR

Saldo da Conta do Fundespar: R\$ 2.800.000,00

Data de Atualização: 20-02-2017

Famílias Assentadas na 10ª Ra - Estadual: 4.912

Valor de Investimento por Família: R\$ 570,03

Valores limites para apresentação de Projetos

MUNICÍPIO	FAMÍLIAS	%	APLICAÇÃO 2017 TOTAL
Fundação Itesp	-	50,00%	R\$ 1.400.000,00
Mirante do Paranapanema	1.229	12,51%	R\$ 350.285,02
Teodoro Sampaio	754	7,68%	R\$ 214.902,28
Rosana	628	6,39%	R\$ 178.990,23
Eudícles da Cunha	555	5,65%	R\$ 158.184,04
Marabá Paulista	449	4,57%	R\$ 127.972,31
Caiuá	308	3,14%	R\$ 87.785,02
Presidente Venceslau	294	2,99%	R\$ 83.794,79
Presidente Bernardes	266	2,71%	R\$ 75.814,33
Sandovalina	198	2,02%	R\$ 56.433,22
Piqueroibi	84	0,86%	R\$ 23.941,37
Presidente Epitácio	76	0,77%	R\$ 21.661,24
Ribeirão dos Índios	40	0,41%	R\$ 11.400,65
Tupui Paulista	31	0,32%	R\$ 8.835,50
	4.912	100,00%	R\$ 2.800.000,00

(Edital Fundespar 01/2017)

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Citações

A Diretoria Executiva da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, por meio da Assessoria de Controle e Processos, faz saber, nos termos do art. 34, parágrafo único da Lei Estadual 10.177, de 30-12-98 (D.O. Seção I, de 31-12-98), que, aos 14 dias do mês de março do ano de 2016, foi lavrado o Auto de Infração 22503 D8 e instaurado procedimento sancionatório 3874/2016 em face de Su Yanqiong Presentes - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o 14.261.789/0001-49, tendo em vista que a empresa cometeu as seguintes irregularidades: Conforme Auto de Constatação 27438, Série D7, lavrado em 09-03-2016, no momento da fiscalização, o autuado 1) expunha à venda ao público consumidor produtos com os seus respectivos preços para pagamento à vista afixados, mediante etiquetas, na lateral dos produtos, com sua face principal não voltada para o consumidor, dependendo de solicitação do consumidor ou intervenção do comerciante para garantir a visualização do preço, descumprindo o artigo 5º, "caput" do Decreto 5.903/06, infringindo assim, o artigo 31, "caput" da Lei 8.078/90 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor; 2) expunha à venda ao público consumidor, produtos com prazo de validade vencido, infringindo, desta forma, o artigo 18, § 6º, inciso I, da Lei 8.078/90 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Por tais condutas, fica o autuado sujeito à sanção prevista nos artigos 56, I e 57 da Lei 8.078/90, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 56 da referida Lei. A pena poderá ser atenuada ou agravada, conforme o previsto no artigo 34 da Portaria Normativa Procon 45, de 12-05-2015. O autuado poderá, no prazo de 15 dias contados a partir do quinto dia útil subsequente à publicação deste edital, oferecer defesa dirigida à Diretoria de Programas Especiais da Fundação Procon - SP, situada à rua Barra Funda, 930, 4º andar, sala 406, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01152-000, conforme art. 63, III, da Lei Estadual 10.177, de 30-12-98, e Portaria Normativa Procon 45/15. Poderá o autuado impugnar a receita bruta estimada apresentando documento que comprove sua receita mensal bruta nos termos do art. 32, § 1º, da Portaria Normativa Procon 45/15. Efetuando o pagamento da multa no prazo de 15 dias contados a partir do quinto dia subsequente à publicação deste edital (conforme art. 35, "a" e "b", respectivamente, da Portaria Normativa Procon 45/15), haverá redução de 30% do valor, caso ocorra o pagamento à vista ou 20%, caso ocorra o pagamento parcelado, no prazo de vencimento do primeiro boleto bancário, obedecidos os limites e condições estabelecidos pelo art. 39, § 1º e 2º da referida Portaria. As intimações de despachos e decisões, durante e ao final do processo, serão feitas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, seção I.

Instruções Gerais:
1) APRESENTAÇÃO DE DEFESA O Autuado poderá, no prazo de 30 dias, apresentar defesa eletrônica dirigida ao Diretor Executivo da Fundação PROCON-SP, sendo-lhe facultada a apresentação de provas, que deverão ser encaminhadas junto à defesa, nos termos do Decreto Estadual 53.085, de 11-06-2008. É facultada, ainda, a juntada de prova testemunhal desde que reduzida a termo e firmada pelo declarante sob as penas da lei. Informações para apresentação de defesa encontram-se disponíveis no site eletrônico www.nfp.fazenda.sp.gov.br. 2) PAGAMENTO DE MULTA O Autuado receberá redução de 50% sobre o valor da multa, caso opte pela não apresentação de defesa e realize o pagamento em até 30 dias contados do recebimento deste Auto. O boleto bancário para pagamento de multa encontra-se disponível no site eletrônico www.nfp.fazenda.sp.gov.br. Razão Social: MERCADO E ROTISSERIE YASUDA LTDA - EPP
Nome Fantasia: MERCADO YASUDA
CNPJ: 54.468.046/0001-69
IE 345.050.481.114
AUTO DE INFRAÇÃO 75390 Série T1
Data da lavratura: 31/11/2016
Valor total da multa: 60 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 1 (um)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1467708; nº COO: 284678; Emissão: 29-04-2014; Valor: R\$ 19,15; Limite: 16-05-2014
Razão Social: AMORIM FERREIRA ANTONIO & CIA LTDA - ME
Nome Fantasia:
CNPJ: 00.749.839/0001-27
IE 420.052.905.116
AUTO DE INFRAÇÃO 77031 Série T1
Data da lavratura: 12-11-2016
Valor total da multa: 40 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 2 (dois)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1439380; nº COO: 15169; Emissão: 19-01-2014; Valor: R\$ 55,00; Registro: 12-03-2014; Limite: 19-02-2014
Razão Social: CRIVELLARO & CRUZ LTDA - ME
Nome Fantasia:
CNPJ: 64.773.948/0001-62
IE 419.032.861.119
AUTO DE INFRAÇÃO 76807 Série T1
Data da lavratura: 10-11-2016
Valor total da multa: 80 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 2 (dois)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1444614; nº COO: 20936; Emissão: 17-02-2014; Valor: R\$ 300,00; Limite: 18-03-2014
02. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1444615; nº COO: 20956; Emissão: 20-02-2014; Valor: R\$ 100,00; Limite: 18-03-2014
Razão Social: MR.DUCK AUTO POSTO LTDA.
Nome Fantasia:
CNPJ: 08.493.436/0001-71
IE 209.384.461.113
AUTO DE INFRAÇÃO 77100 Série T1
Data da lavratura: 16-11-2016
Valor total da multa: 60 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 1 (um)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1544923; nº COO: 192507; Emissão: 30-12-2014; Valor: R\$ 114,98; Limite: 16-01-2015

§ 1º e 2º da referida Portaria. As intimações de despachos e decisões, durante e ao final do processo, serão feitas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, seção I.

A Diretoria Executiva da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, por meio da Assessoria de Controle e Processos, faz saber, nos termos do art. 34, parágrafo único da Lei Estadual 10.177, de 30-12-98 (D.O. Seção I, de 31-12-98), que, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2016, foi lavrado o Auto de Infração 21818 D8 e instaurado procedimento sancionatório 5236/2016 em face de Ribeiro do Vale Comercial Ltda. - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o 14.593.176/0001-09, tendo em vista que a empresa cometeu as seguintes irregularidades: Conforme Auto de Constatação 27274, Série D7, lavrado em 04-02-2016, no momento do ato fiscalizatório, a empresa acima qualificada, expunha à venda ao público consumidor produtos sem qualquer informação de seus respectivos preços para pagamento à vista, infringindo, assim, o artigo 31, "caput" da Lei Federal 8.078/90 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Por tal conduta, fica o autuado sujeito a sanção prevista nos artigos 56, I e 57 da Lei 8.078/90, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 56 da referida Lei. A pena poderá ser atenuada ou agravada, conforme o previsto no artigo 34 da Portaria Normativa Procon 45, de 12-05-2015. O autuado poderá, no prazo de 15 dias contados a partir do quinto dia útil subsequente à publicação deste edital, oferecer defesa dirigida à Diretoria de Programas Especiais da Fundação Procon - SP, situada à rua Barra Funda, 930, 4º andar, sala 406, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01152-000, conforme art. 63, III, da Lei Estadual 10.177, de 30-12-98, e Portaria Normativa Procon 45/15. Poderá o autuado impugnar a receita bruta estimada apresentando documento que comprove sua receita mensal bruta nos termos do art. 32, § 1º, da Portaria Normativa Procon 45/15. Efetuando o pagamento da multa no prazo de 15 dias contados a partir do quinto dia subsequente à publicação deste edital (conforme art. 35, "a" e "b", respectivamente, da Portaria Normativa Procon 45/15), haverá redução de 30% do valor, caso ocorra o pagamento à vista ou 20%, caso ocorra o pagamento parcelado, no prazo de vencimento do primeiro boleto bancário, obedecidos os limites e condições estabelecidos pelo art. 39, § 1º e 2º da referida Portaria. As intimações de despachos e decisões, durante e ao final do processo, serão feitas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, seção I.

Citação

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-SP faz saber, nos termos do art. 34, parágrafo único da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998 (D.O. Seção I, de 31/12/98), que foi(ram) lavrado(s) o(s) Auto(s) de Infração e instaurado(s) procedimento(s) sancionatório(s) em face do(s) fornecedor(es) abaixo, tendo em vista que a(s) empresa(s) cometeu(ram) as seguintes irregularidades: O(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s) deixou(aram) de efetuar, no prazo legal, o REGISTRO ELETRÔNICO DO(S) DOCUMENTO(S) FISCAL(IS) por ele(s) emitido(s), conforme denúncia(s) oferecida(s) e analisada(s) nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Estadual n. 53.085, de 11-06-2008, alterado pelo Decreto Estadual n. 54.178, de 30-03-2009. Diante do exposto, o fornecedor infringiu o disposto no artigo 7º da Lei Estadual n. 12.685, de 28-08-2007, regulamentada pelo artigo 1º, parágrafo 1º, item 2 do Decreto Estadual 53.085, de 11-06-2008, sujeitando-se à multa disciplinada pela Lei Estadual n. 12.685, de 28-08-2007 e Decreto Estadual n. 53.085, de 11-06-2008, observadas as reduções introduzidas pela Lei n. 13.441, de 10-03-2009. As intimações de despachos e decisões, durante e ao final do processo, serão feitas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, seção I.

Instruções Gerais:
1) APRESENTAÇÃO DE DEFESA O Autuado poderá, no prazo de 30 dias, apresentar defesa eletrônica dirigida ao Diretor Executivo da Fundação PROCON-SP, sendo-lhe facultada a apresentação de provas, que deverão ser encaminhadas junto à defesa, nos termos do Decreto Estadual 53.085, de 11-06-2008. É facultada, ainda, a juntada de prova testemunhal desde que reduzida a termo e firmada pelo declarante sob as penas da lei. Informações para apresentação de defesa encontram-se disponíveis no site eletrônico www.nfp.fazenda.sp.gov.br. 2) PAGAMENTO DE MULTA O Autuado receberá redução de 50% sobre o valor da multa, caso opte pela não apresentação de defesa e realize o pagamento em até 30 dias contados do recebimento deste Auto. O boleto bancário para pagamento de multa encontra-se disponível no site eletrônico www.nfp.fazenda.sp.gov.br. Razão Social: MERCADO E ROTISSERIE YASUDA LTDA - EPP
Nome Fantasia: MERCADO YASUDA
CNPJ: 54.468.046/0001-69
IE 345.050.481.114
AUTO DE INFRAÇÃO 75390 Série T1
Data da lavratura: 31/11/2016
Valor total da multa: 60 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 1 (um)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1467708; nº COO: 284678; Emissão: 29-04-2014; Valor: R\$ 19,15; Limite: 16-05-2014
Razão Social: AMORIM FERREIRA ANTONIO & CIA LTDA - ME
Nome Fantasia:
CNPJ: 00.749.839/0001-27
IE 420.052.905.116
AUTO DE INFRAÇÃO 77031 Série T1
Data da lavratura: 12-11-2016
Valor total da multa: 40 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 2 (dois)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1439380; nº COO: 15169; Emissão: 19-01-2014; Valor: R\$ 55,00; Registro: 12-03-2014; Limite: 19-02-2014
Razão Social: CRIVELLARO & CRUZ LTDA - ME
Nome Fantasia:
CNPJ: 64.773.948/0001-62
IE 419.032.861.119
AUTO DE INFRAÇÃO 76807 Série T1
Data da lavratura: 10-11-2016
Valor total da multa: 80 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 2 (dois)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1444614; nº COO: 20936; Emissão: 17-02-2014; Valor: R\$ 300,00; Limite: 18-03-2014
02. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1444615; nº COO: 20956; Emissão: 20-02-2014; Valor: R\$ 100,00; Limite: 18-03-2014
Razão Social: MR.DUCK AUTO POSTO LTDA.
Nome Fantasia:
CNPJ: 08.493.436/0001-71
IE 209.384.461.113
AUTO DE INFRAÇÃO 77100 Série T1
Data da lavratura: 16-11-2016
Valor total da multa: 60 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 1 (um)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1544923; nº COO: 192507; Emissão: 30-12-2014; Valor: R\$ 114,98; Limite: 16-01-2015

02. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1444615; nº COO: 20956; Emissão: 20-02-2014; Valor: R\$ 100,00; Limite: 18-03-2014
Razão Social: FABIO JEFERSON FORATO - EPP
Nome Fantasia:
CNPJ: 11.327.685/0002-82
IE 209.294.480.118
AUTO DE INFRAÇÃO 76978 Série T1
Data da lavratura: 11-11-2016
Valor total da multa: 400 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 10 (dez)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533278; nº NF: 251; Emissão: 01-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
02. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533279; nº NF: 252; Emissão: 01-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
03. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533280; nº NF: 255; Emissão: 08-11-2014; Valor: R\$ 28,90; Limite: 15-12-2014
04. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533281; nº NF: 260; Emissão: 25-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
05. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1579564; nº NF: 388; Emissão: 22-04-2015; Valor: R\$ 28,90; Registro: 30-06-2015; Limite: 15-05-2015
06. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1579565; nº NF: 390; Emissão: 27-04-2015; Valor: R\$ 26,90; Registro: 30-06-2015; Limite: 15-05-2015
07. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1587556; nº NF: 398; Emissão: 08-05-2015; Valor: R\$ 28,90; Registro: 30-07-2015; Limite: 15-06-2015
08. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1600289; nº NF: 314; Emissão: 06-06-2015; Valor: R\$ 30,90; Registro: 31-08-2015; Limite: 15-07-2015
09. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1625746; nº NF: 404; Emissão: 24-09-2015; Valor: R\$ 28,90; Registro: 30-11-2015; Limite: 15-10-2015
10. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1687962; nº NF: 497; Emissão: 22-07-2016; Valor: R\$ 31,90; Limite: 15-08-2016
Razão Social: CHOPERIA ROMAO LTDA - EPP
Nome Fantasia: JARDIM
CNPJ: 05.520.340/0001-67
IE 401.162.815.116
AUTO DE INFRAÇÃO 76991 Série T1
Data da lavratura: 11-11-2016
Valor total da multa: 60 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 1 (um)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1459763; nº COO: 15697; Emissão: 28-03-2014; Valor: R\$ 60,50; Limite: 10-04-2014
02. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533279; nº NF: 252; Emissão: 01-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
03. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533280; nº NF: 255; Emissão: 08-11-2014; Valor: R\$ 28,90; Limite: 15-12-2014
04. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533281; nº NF: 260; Emissão: 25-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
05. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1579564; nº NF: 388; Emissão: 22-04-2015; Valor: R\$ 28,90; Registro: 30-06-2015; Limite: 15-05-2015
06. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1579565; nº NF: 390; Emissão: 27-04-2015; Valor: R\$ 26,90; Registro: 30-06-2015; Limite: 15-05-2015
07. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1587556; nº NF: 398; Emissão: 08-05-2015; Valor: R\$ 28,90; Registro: 30-07-2015; Limite: 15-06-2015
08. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1600289; nº NF: 314; Emissão: 06-06-2015; Valor: R\$ 30,90; Registro: 31-08-2015; Limite: 15-07-2015
09. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1625746; nº NF: 404; Emissão: 24-09-2015; Valor: R\$ 28,90; Registro: 30-11-2015; Limite: 15-10-2015
10. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1687962; nº NF: 497; Emissão: 22-07-2016; Valor: R\$ 31,90; Limite: 15-08-2016
Razão Social: HOSHI ALIMENTOS LTDA-ME
Nome Fantasia:
CNPJ: 03.552.311/0001-51
IE 372.065.004.114
AUTO DE INFRAÇÃO 76948 Série T1
Data da lavratura: 11-11-2016
Valor total da multa: 60 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 1 (um)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1527889; nº NF: 13729; Emissão: 06-10-2014; Valor: R\$ 41,00; Limite: 11-11-2014
02. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533279; nº NF: 252; Emissão: 01-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
03. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1527889; nº NF: 13729; Emissão: 06-10-2014; Valor: R\$ 41,00; Limite: 11-11-2014
04. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533281; nº NF: 260; Emissão: 25-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
05. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1527889; nº NF: 13729; Emissão: 06-10-2014; Valor: R\$ 41,00; Limite: 11-11-2014
06. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1579565; nº NF: 390; Emissão: 27-04-2015; Valor: R\$ 26,90; Registro: 30-06-2015; Limite: 15-05-2015
07. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1527889; nº NF: 13729; Emissão: 06-10-2014; Valor: R\$ 41,00; Limite: 11-11-2014
08. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1600289; nº NF: 314; Emissão: 06-06-2015; Valor: R\$ 30,90; Registro: 31-08-2015; Limite: 15-07-2015
09. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1527889; nº NF: 13729; Emissão: 06-10-2014; Valor: R\$ 41,00; Limite: 11-11-2014
10. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1687962; nº NF: 497; Emissão: 22-07-2016; Valor: R\$ 31,90; Limite: 15-08-2016
11. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1527889; nº NF: 13729; Emissão: 06-10-2014; Valor: R\$ 41,00; Limite: 11-11-2014
Razão Social: ELIZABETE DONIZETE DE OLIVEIRA ITAPEVA - ME
Nome Fantasia:
CNPJ: 16.621.002/0001-38
IE 372.088.166.118
AUTO DE INFRAÇÃO 76981 Série T1
Data da lavratura: 11-11-2016
Valor total da multa: 40 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 1 (um)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1531841; nº NF: 68; Emissão: 29-11-2014; Valor: R\$ 175,00; Limite: 12-12-2014
02. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533279; nº NF: 252; Emissão: 01-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
03. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1527889; nº NF: 13729; Emissão: 06-10-2014; Valor: R\$ 41,00; Limite: 11-11-2014
04. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533281; nº NF: 260; Emissão: 25-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
05. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1527889; nº NF: 13729; Emissão: 06-10-2014; Valor: R\$ 41,00; Limite: 11-11-2014

06. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1579565; nº NF: 390; Emissão: 27-04-2015; Valor: R\$ 26,90; Registro: 30-06-2015; Limite: 15-05-2015
07. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1527889; nº NF: 13729; Emissão: 06-10-2014; Valor: R\$ 41,00; Limite: 11-11-2014
08. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1600289; nº NF: 314; Emissão: 06-06-2015; Valor: R\$ 30,90; Registro: 31-08-2015; Limite: 15-07-2015
09. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1527889; nº NF: 13729; Emissão: 06-10-2014; Valor: R\$ 41,00; Limite: 11-11-2014
10. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1687962; nº NF: 497; Emissão: 22-07-2016; Valor: R\$ 31,90; Limite: 15-08-2016
11. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1527889; nº NF: 13729; Emissão: 06-10-2014; Valor: R\$ 41,00; Limite: 11-11-2014
Razão Social: DANILO PADOVAM PICHELLI - ME
Nome Fantasia: CLASSIC LANCHES
CNPJ: 11.648.846/0001-59
IE 562.324.417.114
AUTO DE INFRAÇÃO 76884 Série T1
Data da lavratura: 11-11-2016
Valor total da multa: 60 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 1 (um)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1499830; nº NF: 1989; Emissão: 09-08-2014; Valor: R\$ 41,70; Limite: 16-09-2014
02. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533279; nº NF: 252; Emissão: 01-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
03. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1499830; nº NF: 1989; Emissão: 09-08-2014; Valor: R\$ 41,70; Limite: 16-09-2014
04. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533281; nº NF: 260; Emissão: 25-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
05. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1499830; nº NF: 1989; Emissão: 09-08-2014; Valor: R\$ 41,70; Limite: 16-09-2014
06. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1579565; nº NF: 390; Emissão: 27-04-2015; Valor: R\$ 26,90; Registro: 30-06-2015; Limite: 15-05-2015
07. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1499830; nº NF: 1989; Emissão: 09-08-2014; Valor: R\$ 41,70; Limite: 16-09-2014
08. Atraso no Registro - Nº da denúncia: 1600289; nº NF: 314; Emissão: 06-06-2015; Valor: R\$ 30,90; Registro: 31-08-2015; Limite: 15-07-2015
09. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1499830; nº NF: 1989; Emissão: 09-08-2014; Valor: R\$ 41,70; Limite: 16-09-2014
10. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1687962; nº NF: 497; Emissão: 22-07-2016; Valor: R\$ 31,90; Limite: 15-08-2016
11. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1499830; nº NF: 1989; Emissão: 09-08-2014; Valor: R\$ 41,70; Limite: 16-09-2014
Razão Social: RICARDO DE FREITAS BARBOSA PIZZARIA - ME
Nome Fantasia: PIZZARIA MAMMA ROSA
CNPJ: 13.344.859/0001-60
IE 562.183.344.112
AUTO DE INFRAÇÃO 76797 Série T1
Data da lavratura: 10-11-2016
Valor total da multa: 40 UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo
Quantidade de documentos fiscais não registrados: 1 (um)
Denúncia(s):
01. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1468148; nº NF: 1261; Emissão: 23-04-2014; Valor: R\$ 49,60; Limite: 19-05-2014
02. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1533279; nº NF: 252; Emissão: 01-11-2014; Valor: R\$ 26,90; Limite: 15-12-2014
03. Falta de Registro - Nº da denúncia: 1468148; nº NF: 1261; Emissão: 23-04-2014; Valor: R\$ 4